

# LIBERTEM RAFAEL BRAGA!

WWW.LIBERTEMRAFAELBRAGA.WORDPRESS.COM

Rafael Braga se tornou um nome conhecido por se tratar do único condenado em meio às Jornadas de Junho, as manifestações contra o aumento de passagens. Rafael trabalhava como catador de materiais recicláveis nas ruas do Centro do Rio e sequer sabia sobre o que eram as manifestações; mesmo assim, com um "flagrante" de uma garrafa de Plinho Sol e outra de água sanitária foi condenado a quase 5 anos de prisão por porte de material explosivo.

Em dezembro de 2015, Rafael saiu em condicional, monitorado por tornozeleira e voltou a morar com a família na Cascatinha, favela da Vila Cruzeiro, com emprego fixo em escritório de advocacia. Pouco mais de um mês depois, dia 12 de janeiro, ele foi forjado novamente por policiais da UPP local, que utilizaram o "kit flagrante" com 9.6g de drogas e morteiro, comumente usado em favelas e regiões periféricas quando a polícia quer justificar as mortes e detenções de moradores.

Depois de mais de um ano, Rafael foi condenado a mais de 11 anos de prisão por tráfico de drogas e associação ao tráfico.

Hoje, às 13 horas, ocorrerá uma das sessões de julgamento mais importantes do processo até então: a apelação em segunda instância, onde serão expostos pela defesa pontos de maior inconsistência na sua sentença. Há grandes chances de absolvição e/ou redução de pena para os crimes aos quais Rafael foi condenado.

- O crime por porte de pinho sol e água sanitária foi usado para agravar a pena no presente processo duas vezes. Ou seja, a pena do Rafael foi recalculada duas vezes em função de reincidência criminal, quando poderia ser recalculada uma única vez.
- A maioria das diligências pedidas pela defesa do Rafael foram negadas, usando apenas os depoimentos controversos dos policiais envolvidos como prova.
- A quantidade irrisória de maconha (0,6 g) e cocaína (9,3g) que não justificaria uma prisão por tráfico, muito menos associação ao tráfico - que praticamente dobrou sua pena - e conseqüentemente não justifica os mais de 11 anos de prisão aos quais Rafael foi condenado.
- A rotina de julgamentos das câmaras criminais do TJRJ e as fundamentações das sentenças expedidas seguem um modelo fabril, com julgamentos que mal duram 5 minutos e sentenças que diferem umas das outras apenas em nome e endereço.



**A JUSTIÇA NÃO É CEGA, É RACISTA!**